



TC 018.580/2019-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Secretaria Especial de Cultura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Ante as razões expostas pelo **Parquet** especializado e com fundamento nos arts. 11 e 12, inciso II, da Lei n. 8.443/1992 e no art. 157 do Regimento Interno/TCU, determino a restituição dos autos à Secex-TCE, com vistas à realização de nova tentativa de citação do espólio do Sr. Ricardo de Souza Barata, na pessoa de sua responsável, Sra. Madia Shadye Gondim Quara, no endereço indicado pelo MP/TCU, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, recolha os valores apurados neste feito, atualizados monetariamente, e/ou apresente alegações de defesa acerca das irregularidades verificadas nos autos, nos termos do Parecer precedente.

À Secex-TCE, para adoção das providências a seu cargo.

Gabinete do Relator, em 20 de julho de 2020.

(Assinado Eletronicamente)

MARCOS BEMQUERER COSTA

Relator